



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2023

PROC.:	
FOLHA:	07
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

“Concede título de cidadão sebastianense ao jornalista Thiago Rocha pelos relevantes serviços prestados a população sebastianense durante as fortes chuvas que assolaram a nossa cidade”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao jornalista **Thiago Rocha**, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião, atuando em prol das famílias desalojadas pelas fortes chuvas que assolara a nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/23 – aut. Ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar documento em <http://www.papercidadao.saosebastiao.sp.leg.br/portaldocidadao/tce.sp.gov.br> com o identificador 36003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.